

Decretos



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM BASÍLIO
BAHIA
20.121.575/0001-70

Data 03/08/2020

DECRETO Nº 0000020/2020, 03 de AGOSTO de 2020

Abre no Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus - COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DO/A BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 0000020/2020, que decreta a Calamidade Pública no âmbito do município de DOM BASÍLIO,

Considerando que a Assembleia Legislativa do/a BAHIA, reconheceu no âmbito do município a ocorrência do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID - 19;

Considerando a PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, que disponibilizou aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do corona vírus - COVID 19.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do corona vírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a urgência na alocação de recursos para atendimento as ações de combate e prevenção e a consequente necessidade de inclusão na lei orçamentária de atividades/projetos que facultem a imediata disponibilização de recursos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário, no valor de R\$ R\$ 132.000,00, para atender a despesa referente a(as) ação(ões) indicadas a seguir:

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DA
Ação	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020)
Valor	3.000,00



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM BASÍLIO
BAHIA
20.121.575/0001-70
Data 03/08/2020

DECRETO Nº 0000020/2020, 03 de AGOSTO de 2020

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DA
Ação	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020)
Valor	3.500,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DA
Ação	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020)
Valor	6.500,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DA
Ação	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020)
Valor	10.000,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DA
Ação	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020)
Valor	32.000,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DA
Ação	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020)
Valor	35.000,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DA
Ação	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020)
Valor	42.000,00

Art. 2º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no anexo I deste decreto:

Art. 3º Os créditos ora abertos, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM BASÍLIO
BAHIA
20.121.575/0001-70
Data 03/08/2020

DECRETO Nº 0000020/2020, 03 de AGOSTO de 2020

das autorizações vigentes a época das respectivas alterações, sem necessariamente se constituírem em créditos extraordinários.

Art. 4º. Os créditos extraorçamentários terão vigência no exercício, independente da duração do estado de calamidade, motivo pelo qual deixa-se de proceder alterações no PPA e LDO, cuja flexibilização desta última, dar-se automaticamente, na forma que, na duração e nos critérios que estabelecido em lei.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberval de Cassia Meira
Prefeito
CPF: 366.029.335-68

DECRETO Nº 0000020/2020

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2563040	030802.0824400132.563 31900400000	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020) Contratação por Tempo Determinado	09290	42.000,00
2563300	030802.0824400132.563 33903000000	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020) Material de Consumo	09290	35.000,00
2563330	030802.0824400132.563 33903300000	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020) Passagens e Despesas com Locomoção	09290	3.000,00
2563350	030802.0824400132.563 33903500000	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020) Serviços de Consultoria	09290	10.000,00
2563360	030802.0824400132.563 33903600000	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09290	6.500,00
2563390	030802.0824400132.563 33903900000	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09290	3.500,00
2563520	030802.0824400132.563 44905200000	Enfrentamento daEmergência Covid-19 (Portaria 378/2020) Equipamentos e Material Permanente	09290	32.000,00

Suplementação: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Roberval de Cabia Meira
Prefeito
CPF: 366.029.735-68